

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO (Nome da entidade)
CNPJ:
SEGMENTO () Entidades ou organizações da sociedade civil com personalidade jurídica () Entidades representativas de trabalhadores da área de segurança pública
ENDEREÇO DA ENTIDADE Logradouro: Bairro: Cidade: CEP: e-mail: Telefone:
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE Nome: RG: CPF: e-mail: Telefone:
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE INDICADOS A MEMBROS, TITULAR E SUPLENTE, DO COESP. Nome do Titular: RG: CPF: Endereço: e-mail: Telefone: Nome do Suplente: RG: CPF: Endereço: e-mail: Telefone:
Data: ____/____/2023 Assinatura do Representante legal da Entidade

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO: NOME DA ENTIDADE: NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE: NÚMERO DE TELEFONE: E-MAIL:
--

TIPO DE MANIFESTAÇÃO:

() IMPUGNAÇÃO REFERENTE À ASSEMBLEIA ELEITORAL
() RECURSO REFERENTE AO INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO
() OUTROS

MANIFESTAÇÃO:

Data: ____/____/2023

Assinatura do manifestante

FORMULÁRIO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO Protocolo 1070246

PORTARIA nº 66-S, de 19 de abril de 2023

Cria a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições de membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social representativos das entidades da sociedade civil e das entidades de profissionais de segurança pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31.12.1975, e

CONSIDERANDO a instituição do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP, por intermédio da Lei Complementar nº 923, de 11.10.2019;

CONSIDERANDO o previsto no art. 21, incisos VI e VII da Lei Federal nº 13.675, de 11.06.2018 e art. 3º, incisos XIV e XV da Lei Complementar nº 923, de 11.10.2019;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Décima Sessão Ordinária do COESP, na data de 30 de março de 2023, sobre a melhor composição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir o processo eleitoral dos membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP, representativos das entidades da sociedade civil e das entidades de profissionais da segurança pública, para o biênio 2023-2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a atribuição de estabelecer os critérios e procedimentos participativos no processo eleitoral, fiscalizar as eleições, homologar e divulgar as candidaturas inscritas, apurar as eleições e proclamar o resultado, além de outras atribuições previstas em Edital específico.

Art. 3º A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

- I** - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP:
a) Pedro Luiz Ferro - Titular
b) Ana Maria Silva Tinoco - Suplente

II - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES:

- a) Roberto Antônio Daros Malaquias - Titular
b) Henrique Geaquinto Herkenhoff - Suplente

III - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:

- a) Samantha Leal Fraga - Titular
b) Nara Borgo - Suplente

IV - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES:

- a) Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior - Titular
b) Keyla Marconi da Rocha Leite - Suplente

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Eleitoral será exercida pelos membros da SESP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 19 de abril de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1070224

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 030/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-J6DZF - PMES e 2022-9B3PF - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - PMES - Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - Lote 02 e 03.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - EPP (CNPJ 13.898.616/0001-73).

Objeto: fornecimento de equipamentos e acessórios para implantação de unidades de treinamento físico.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 139.862,26 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.906.06.181.0561.3000

45.906.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

449052 e 339030

Fonte: 713

Vitória, 18 de abril de 2023.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1069284

Polícia Militar - PM-ES -

- Portaria nº 355-S, de 19.04.2023-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 063-S, de 26.01.2023, publicada no DIOES de 27.01.2023, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO/4º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972,

de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SILVA, RG 17.573-4/NF 870216, **a contar de 13.04.2023.**

Protocolo 1069694

- Portaria nº 356-S, de 19.04.2023-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 792-S, de 28.12.2021, publicada no DIOES de 30.12.2021, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/RPMONT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** WARNER DI FRANCESCO BELÉM, RG 18.715-5/NF 539408, **a contar de 13.04.2023.**

Protocolo 1069697

- Portaria nº 357-S, de 19.04.2023-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 108-S, de 11.03.2021, publicada no DIOES de 12.03.2021, que designou Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO/CPOM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** PAULO ANTÔNIO MARTINS CASTRO, RG 18.721-5/NF 880350, **a contar de 13.04.2023.**

Protocolo 1069698

- Portaria nº 358-S, de 19.04.2023-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 573-S, de 10.10.2022, publicada no DIOES de 11.10.2022, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DAF/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Maj QOCPM** JAIRO ENGELHARDT GOMES, RG 19.354-6/NF 882620, **a contar de 13.04.2023.**

Protocolo 1069699

- Portaria nº 359-S, de 19.04.2023-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 501-S, de 20.09.2019, publicada no DIOES de 23.09.2019, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/DRH/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cap QOCPM** ELISON VANDER MARTINS, RG 19.422-4/NF 883260, **a contar de 13.04.2023.**

Protocolo 1069703

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: Vicenzo Pneus Ecommerce Ltda.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 2022-X1ZZ8 - IDCIDA

DES: 2022.500E2300002.01.0008 e 2022-LS5HZ.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca do objeto do item 1, do Contrato nº 042/2022, conforme anexo I.

Vitória, 13 de abril de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

Protocolo 1069507